Ata 2.528

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a sexagésima primeira sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópia, o presidente colocou em votação e a ata do dia vinte e um de setembro foi aprovada com todos os votos favoráveis. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n.° 639/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.° 672, 669, 671 e 670/2021 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.° 640/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 666/2021 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias. O presidente solicitou a leitura da indicação n.° 712/2021, autoria Willian de Carvalho Rosário: indicação n.° 712/2021, indica ao chefe do executivo municipal a limpeza do bueiro na Rua Comendador Miranda, no Centro. Após leitura o presidente informou que a indicação será encaminhada ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando que os interessados se manifestassem: o vereador André Gomes Martins indicou ao executivo municipal a troca de um poste na Rua A na altura do número onze, Santa Bárbara. O vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou ao executivo municipal a realização de tapa-buracos na Rua José Souto, ao lado da Escola Municipal Maria Helena Rafael de Elias. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez cinco indicações ao executivo municipal e secretaria competente relacionadas ao bairro Nossa Senhora do Rosário: construção e instalação de uma área de lazer com brinquedos infantis na Rua Francisco Borges de Carvalho; colocação de placas com os nomes das Ruas Francisco Borges de Carvalho e Geraldo Baltar; recapeamento das Ruas Francisco Borges de Carvalho e Geraldo Baltar; colocação e instalação de caixa coletora de água pluvial na Rua Geraldo Baltar, residência número vinte e um, e manutenção das manilhas de meia e meia calha; e construção

de muro de arrimo na Rua Geraldo Baltar, casa número trinta. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias indicou ao executivo municipal a instalação de lixeira para o bairro Barrinha no início da Rua Roberto Silveira, altura do antigo abatedouro do Guedes. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal, encerrou o expediente e na ausência de vereador inscrito para utilizar a tribuna, passou a ordem do dia após constatar quórum regimental: projeto de lei referente à mensagem n.° 021/2021, autoria executivo municipal, com redação final, "dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do município de Quatis e dá outras providências", com parecer n.° 038/2021 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o vereador Alex Miller se mencionou o presidente, o qual pediu ordem e solicitou a leitura da redação final. O vereador Alex Miller Alves d'Elias requereu dispensa de leitura baseado no artigo duzentos e trinta e oito, parágrafo primeiro, do Regimento Interno. O presidente colocou a proposta ao plenário e não havendo manifestação declarou a dispensa de leitura aprovada e colocou a matéria em discussão. O vereador Willian de Carvalho Rosário no uso da palavra falou sobre o Sistema Municipal de Cultura colocando que foi uma das indicações que propôs ao executivo logo que iniciou os trabalhos na Câmara, destacando que levantou a pauta desde que dispôs a estar na política. Falou ainda sobre a perda de vigência do Plano Decenal de Políticas Culturais a partir do próximo ano e da necessidade de elaboração de novas diretrizes ressaltando a importância da respectiva política para o desenvolvimento do ser humano e parabenizou o executivo pelo envio do projeto de lei, que após aprovação e sanção trará avanços para o município. Em seguida não havendo mais discussão, o presidente abriu votação nominal onde o projeto de lei referente à mensagem n.° 021/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Finalizada a ordem do dia e na ausência de vereador inscrito para a fase de explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos e informou que encaminhará dois ofícios, sendo um à secretaria de obras solicitando a realização de reparo no Setor de Fisioterapia em razão de vazamento água em um cômodo vazio que inunda parte do local; e outro à secretaria municipal de saúde solicitando a elaboração de projeto de reestruturação

do Setor de Fisioterapia em atenção ao início dos atendimentos presenciais e considerando a existência de uma emenda para a compra de equipamentos a fim de possibilitar uma motivação dos profissionais e garantir um atendimento humanizado à população. O vereador André Gomes Martins saudou a todos novamente citando a munícipe presente na sessão. Agradeceu ao secretário de obras, Rael, pela limpeza da área externa do Terreirão a qual acompanhou em conjunto com o vereador Alex no dia anterior. Informou que o amigo Tim estava bem e tranquilizou principalmente os funcionários da Câmara que presenciaram o ocorrido durante a manhã, agradecendo a disponibilidade da Taís e da Elaine. Informou que oficializará o executivo solicitando a intensificação da segurança no Terreirão com a Guarda e/ou polícia militar e fez justificativa que segue na íntegra: "sábado ocorreu um evento como vem sendo feito naquele espaço e né tivemos lá né um transtorno, briga de facção, coisa horrível município pequeno igual Quatis. E eu, como educador, como responsável né fui ameaçado naquele local, ameaçado. É o cúmulo do absurdo tá. Então além de ser um educador, o professor que tá ali, também uma autoridade no município. Foi horrível! É a gente tem um grupo né whatsapp, hoje tudo é grupo, temos o grupo do futebol né foi avisado que nós vamos retornar à atividade amanhã lá, mas muitos não vão muitos pais não vão deixar e aí a nossa vila né que a cada quatro a quatro anos ela é procurada por todos né, que depois né desse período ela é descriminalizada né ela vai ficar mais uma vez né como manchada. Os pais não vão deixar, eu não tiro a razão deles, tem pai que não vão deixar a criança ir amanhã treinar né. Só que lá no morro tem criança lá que se a gente não levar pra eles lá, eles vão ficar sem. Tem crianças lá que se a gente não mostrar pra eles tá que o traficante não tem mais voz que nós tá daqui a pouco eles vão achar que é mais fácil ser um traficante do que entendeu continuar no caminho ali que ele tá porque o cara chegou lá mandou parar, parou e pronto é assim. Fica por isso mesmo? Então eu gostaria que a gente refletisse isso é uma briga que talvez a gente não tá aqui pra combater o tráfico, longe disso, mas eu acho que como, como legislativo, como executivo, como comunidade a gente precisa olhar com carinho por isso pra aquele bairro lá né. Não só por lá, porque hoje onde você olha em Quatis sempre tem né casos assim parecidos com isso. Então assim é inadmissível tá, foi preocupante, foi preocupante. Não vou falar pra você que eu não fiquei com medo, fiquei com medo porque eu não tenho peito de aço tá, minha mãe de oitenta e um anos passou mal com isso né. Mas amanhã eu tô lá, vou

continuar meu trabalho tá, vou continuar meu trabalho lá só que eu peço ao chefe do executivo que olhe com mais carinho, que intensifique a segurança, que seja com guarda municipal, que seja com PM tá, mas a gente não pode tá baixar a guarda e deixar tá um traficante tá um b rachado tá achar que né ele vai chegar e vai mandar e vai parar. Não podemos admitir isso, eu não admito isso. Eu vou pra lá amanhã trabalhar com toda a segurança que eu acho que eu tenho, que é a segurança de Deus tá eu acho que amanhã eu vou conseguir fazer o meu trabalho, vou desenvolver tá. Ontem eu tive lá no bairro lá tive lá no ginásio na parte da manhã o nobre vereador Alex viu comigo na rua aí as crianças vindo: e aí professor não vai ter, e aí professor não vai ter? Fui lá hoje à tarde tinha três, quatro garotos lá com a chuteira na mão esperando ter a atividade que não teve. Então se a gente não der condição pra que essa criança siga um bom caminho tá a gente vai perder esses jovens também tá pro tráfico. Então eu gostaria de estar oficializando ao chefe do executivo que intensifique tá não só no Terreirão, como no ginásio, como qualquer é espaço público da nossa cidade intensifique a segurança. Converse com o comandante da PM, converse com o guarda, com quem for, mas eu peço pra que seja feito isso por gentileza, obrigado senhor presidente". O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou a todos novamente e agradeceu a presença da Maria desejando-a boas-vindas. Ao vereador Jabuti falou que tal briga não era só dele e enquanto pai e vereador, lutaria por uma cidade melhor e pediu permissão para subscrever a indicação feita. Fez agradecimento ao prefeito Aluísio e secretário Rael pela melhoria na rampa de acesso do bairro São José, indicação realizada em parceria com o vereador Casoba. Com relação à indicação verbal n.° 370, do dia seis do cinco de dois mil e vinte e um, relativa ao tapa-buraco na Rua Alfem Ferreira no bairro São Benedito em frente à casa cento e sessenta e cinco relatou que a secretaria de obras esteve no local duas vezes e tampou somente alguns buracos e por isso solicitará através de ofício que a secretaria de obras retorne para termino do serviço em respeito aos moradores do bairro que precisavam da melhoria. Neste momento o presidente, fez correção informando ao vereador Alex Miller que o documento do vereador André a ser endossado por ele seria uma indicação e não ofício, o que foi aceito pelo vereador em questão com solicitação de desculpas. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos novamente em especial os que acompanhavam pela rede social. Sobre o ofício do vereador André que referente ao pedido de intensificação da polícia

militar e guarda civil municipal no Terreirão, para maior segurança dos moradores e dos participantes do projeto, pediu para assinar e propôs que a casa também o fizesse em apoio à questão. Ainda sobre o projeto parabenizou o vereador pela preocupação e postura adotada na continuidade do projeto mesmo após a conquista política, diferente de outros. Em seguida abordou o cronograma da limpeza urbana, prestado pela empresa terceirizada Manurb, que não estava batendo as datas propostas para realização da coleta de entulho nos bairros do município e citou os bairros Alto Paraíso e São Benedito (Ruas Padre Bueno e Wanderlino Teixeira Leite) nos quais as datas estipuladas não foram realizadas, havendo inclusive entulho com mais de sessenta dias descartado no bairro Alto Paraíso. Pediu ao executivo, através do secretário de obras, a reformulação da tabela de manutenção e encaminhá-la a Câmara para informação real à população e colocou inclusive o recebimento de cobranças quanto a realização do serviço. Agradeceu aos moradores do bairro Nossa Senhora do Rosário que pela segunda vez no ano recebeu o Gabinete Itinerante, projeto que busca dialogar com a população indo de porta em porta escutar as demandas informando que realizou a vigésima visita e escutou quinhentas pessoas em dois mil e vinte e um. Convidou os vereadores para fazerem um mutirão durante o final de semana, conforme falado com o presidente da casa, para estarem junto aos munícipes em suas casas e discutir políticas públicas visando uma cidade melhor. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias explicou que a indicação realizada se deu em atenção ao pedido de moradora do bairro Barrinha que reclamou muito da sujeira no local em frente ao antigo abatedouro Guedes, onde mora várias famílias e ponderou que a instalação da lixeira ocasionará a diminuição do problema. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu ao presidente. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou a todas e todos e agradeceu a presença especial da munícipe Maria Delfina, destacando a importância da participação popular pela internet e presencialmente. Falou que endossará o ofício do vereador André pontuando a importância de ocupação dos espaços sociais, esportivos e culturais com políticas de incentivo, no caso incentivo ao esporte que trabalham a prevenção e chamou a atenção para que o trabalho ocorra em conjunto com o apoio das mães (já ocorre) e do executivo tendo em vista a dificuldade enfrentada pelo projeto. Parabenizou o vereador André pela atitude guerreira pedindo a ele que não desanimasse, pois tudo daria certo. Informou que encaminhará ofício ao executivo municipal baseado no

Código Tributário Nacional - artigo cento e vinte e sete e seus incisos - e na Lei Orgânica Municipal - artigo quarenta e quatro inciso dois "isenção e anistia em matéria tributária, bem como remissão de dívidas" - solicitando a remissão de dívidas para a Corporação Musical Nossa Senhora do Rosário a fim de possibilitar a firmação de novos convênios e/ou participação em editais. Sobre a corporação musical informou que desde o ano de dois mil e oito foi considerada patrimônio cultural do município e em seus cinquenta anos de existência já demonstrou sua colaboração com a cidade através de atividades culturais, da democratização do ensino da música e profissionalização de músicos. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores e subscreveu as indicações. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, pediu permissão aos vereadores para ser signatário das indicações colocadas na noite. Em relação a colocação do vereador Fernando sobre a questão do lixo no bairro Alto Paraíso informou que vinha trabalhando nos bastidores e havia uma promessa para a faxina ocorrer na sexta-feira e quanto ao cronograma explicou que ocorreu um atraso por conta de um problema/imprevisto. Agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão que será realizada no dia trinta de setembro às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A N° 062/2021

62ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 2° PERÍODO
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021
HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N.° 643/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N°S. 645 e 646/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO N.° 645/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N°. 676/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO N.° 646/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N°. 680/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO N.° 647/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N°S. 658 E 660/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO N.° 648/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM N°. 025/2021, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI, CUJA EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO N.° 649/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N°S. 588, 586 E 587/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO N.° 650/2021	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N°. 678/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 713/2021	.....	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A SINALIZAÇÃO PRÓXIMO AO PÓRTICO DE QUATIS PARA FACILITAR O TRÂNSITO NA LOCALIDADE.

DIVERSOS

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL REFERENTE À MENSAGEM Nº 025/2021	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
PROJETO DE LEI REFERENTE À MENSAGEM Nº 025/2021		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 643/2021 – GP Quatis-RJ, 22 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 645 e 646/2021** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES d´ELIAS**, segue anexo as respostas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 645/2021 – GP Quatis-RJ, 23 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 676/2021** de autoria do nobre Vereador **WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 646/2021 – GP Quatis-RJ, 23 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 680/2021** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES d´ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 647/2021 – GP Quatis-RJ, 22 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 658 e 660/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo as respostas da Secretaria Municipal de Meio e Ambiente.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 648/2021-GP **Quatis/RJ, 23 de Setembro de 2021.**

Exm.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 025/2021,** que trata de Projeto de Lei, cuja Ementa: **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª. Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis/RJ - CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 649/2021 – GP Quatis-RJ, 23 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 588, 586 e 587/2021** de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, segue anexo as respostas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 650/2021 – GP Quatis-RJ, 23 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 678/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO,** segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 713/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A SINALIZAÇÃO PRÓXIMO AO PÓRTICO DE QUATIS PARA FACILITAR O TRÂNSITO NA LOCALIDADE.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a sinalização próximo ao pórtico de Quatis para facilitar o trânsito na localidade.

JUSTIFICATIVA: A indicação tem a finalidade de colaborar com a fluidez dos veículos respeitando o Código Nacional de Trânsito, visto que a sinalização vertical e horizontal de preferência, solicitada pelos munícipes colaborará com essa política pública.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de setembro de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 28 / 09 / 2021 ÀS, 12 HS. 50 Flávia Vini Funcionário	( ) Não consta solicitação idêntica ( ) Já solicitado .....Nº ..... EM ...../...../.....	ATENDIDO PELO OFÍCIO Nº .... ASS. .....

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE N.º 025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Quatis
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa. e demais nobres Edis desta Colenda Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei n.º 025 de 23 de setembro de 2021, que Autoriza o Executivo Municipal de Quatis a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), necessários à execução das Ações Emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da Pandemia da COVID-19, nos termos do Decreto nº 10.751 de 22 de julho de 2021.

De acordo com o § 3º do artigo 10 do Decreto Federal n. 10.464/2020, com a nova redação dada pelo Decreto 10.751/2021, as programações dos recursos não utilizados deverão ocorrer até 31 de outubro de 2021.

Assim, diante do acima exposto, **REQUEIRO a apreciação da presente matéria, pelo Regime de URGÊNCIA ESPECIAL,** na forma do Art. 290 e seguintes do Regimento Interno dessa egrégia Casa Legislativa.

Pelo exposto, solicito se digne V.Exa., em receber e dar processamento ao anexo Projeto de Lei na forma regimental, aproveitando o presente ensejo para que sejam renovados aos ilustres edis, os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, em 23 de setembro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 025/2021

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

PROJETO DE LEI Nº 025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do Inciso II, dos artigos 41,42 e 43 da Lei 4320/64, c.c artigo 167, V da Constituição Federal, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município de Quatis, no valor de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), com objetivo de promover as ações Emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da Pandemia da COVID-19, nos termos do Decreto nº 10.751 de 22 de julho de 2021, às seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 463 - PREMIAÇÃO CULTURAIS - LEI DE AUXILIO ALDIR BLANC - LEI Nº 14.017/2020 (COVID-19)
AÇÃO: :217 – LEI DE AUXILIO ALDIR BLANC - LEI Nº 14.017/2020 (COVID-19)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
15.01-13.392.463-2.217	
694 - 3.3.90.36.09.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.000,00
695 - 3.3.90.39.09.00- Outros Serv. De Terceiros- Pessoa Jurídica	600,00
TOTAL	**42.600,00**

Parágrafo Único: As despesas decorrentes do presente Crédito Especial correrão à conta da fonte de recursos do Superávit Financeiro proveniente do Saldo Remanescente da Conta Especifica criada para receber recursos decorrentes da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020(Lei Aldir Blanc), no valor de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), de acordo com o Art. 43 da Lei 4320/64.

SETOR DE PROTOCOLO
Fls.: 09
Proc.: 025/2021

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis, 23 de setembro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal